



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

MOÇÃO DE APLAUSOS

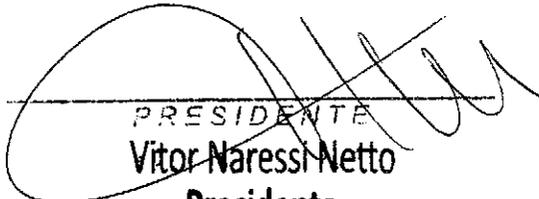
APROVADO

Providencie-se a respeito

Nº 661/2024

Sala das Sessões, 01 de 07 de 2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


~~PRESIDENTE~~
Vitor Naressi Netto
Presidente

No último dia 27 de junho de 2024, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, aprovou o Projeto de Lei Estadual nº 1.573/2023 “*Reconhece no Estado de São Paulo, as pessoas portadoras de fibromialgia, como deficientes, na forma que especifica*”, de iniciativa do Deputado Estadual Rafael Fernando Zimbaldi.

A fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura, causando dores intensas. Por ser uma síndrome, a dor pode estar associada a outros sintomas, como depressão, ansiedade, fadiga, alteração do sono, distúrbios intestinais, entre outros. Essa doença acomete em torno de dois por cento da população mundial e afeta de forma mais frequente as mulheres.

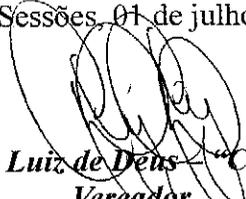
O Objetivo da lei é garantir que os portadores de fibromialgia tenha os mesmos direitos que outras pessoas com deficiência, pois a fibromialgia possui maior sensibilidade à dor e isso tem relação com o centro de dor no sistema nervoso, sendo que qualquer estímulo doloroso seja sentido de maneira bem mais intensa, dificultando atividades rotineiras.

Sendo que a fibromialgia pode implicar em severas restrições à vida profissional e afetiva plenas, impactando indubitavelmente na qualidade de vida das pessoas acometidas.

O Deputado Estadual Rafa Zimbaldi merece nossos parabéns, pois seu trabalho é focado na melhoria das condições de vida do povo paulista, especialmente na área da saúde.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Excelentíssimo **Senhor Deputado Estadual Rafael Fernando Zimbaldi**, pela iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 1573/2023 “Reconhece no Estado de São Paulo, as pessoas portadoras de fibromialgia, como deficientes, na forma que especifica” que certamente trará mais qualidade de vida aos portadores de fibromialgia.

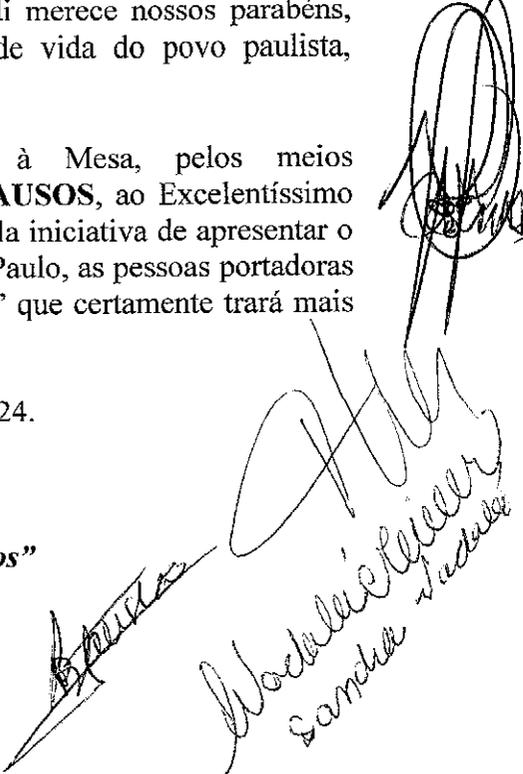
Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador


Natal Paula


Wellington Brito
SBRS


Myrelle Bueno


Sônia Sadaia